

Despacho n.º 16571/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 27 de junho de 2011 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 28 de junho de 2011:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 25/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2011/2012, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

30-09-2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Artes e Letras.
- 3 — Curso: Ensino do Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Letras	LET	60	—
Didática	D	30	—
Educação	EDU	30	—
<i>Total</i>		120	—

10 — Observações: Não aplicável

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Faculdade de Artes e Letras**

Curso: Ensino do Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário

Grau: Mestre

Área científica predominante: Formação de Professores

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História e Teoria da Educação	EDU	S	160	TP:32	6	—
Psicologia da Educação	EDU	S	160	TP:32	6	CH
Didática do Português Língua Materna	D	S	240	TP:30; OT:18	9	—
Metodologia do Ensino do Espanhol	D	S	240	TP:30; OT:18	9	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Políticas Educativas e Organização da Educação	EDU	S	160	TP:32	6	CH
Investigação Educacional	EDU	S	160	TP:32	6	CH
Temas e Problemas da Educação	EDU	S	160	TP:32	6	CH
Didática do Espanhol	D	S	160	TP:20; OT:12	6	—
Didática de PL2 e PLE	D	S	160	TP:20; OT:12	6	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação em Língua e Cultura Portuguesas	LET	S	160	S:16; OT:16	6	—

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação em Estudos Hispânicos	LET	S	160	S:16; OT:16	6	—

2.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio Pedagógico em Português e Espanhol	LET	A	1280	E:32; OT:32	48	—

Legenda:

(2) Síglia constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — Nova; D — Deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207462411

Despacho n.º 16572/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 27 de junho de 2011 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 28 de junho de 2011:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 27/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2011/2012, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

30 de setembro de 2011. — O Reitor, João António de Sampaio Rodrigues Queiroz.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências.
3 — Curso: Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	60	—
Didática da Matemática	DM	30	—
Educação	EDU	30	—
<i>Total</i>		120	—